



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.448 DE 22 DE MAIO DE 2015.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 12.148/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.732.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil reais) nos termos do disposto no inciso II do art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
605	01.17.01.10.3010032.1024.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.732.000,00

TOTAL.....R\$2.732.000,00

**Art. 2º**-O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro 2014 - Tesouro.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 22 de maio de 2015.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO